

INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

**ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017**

(Processo administrativo nº 23462.000300/2017-11)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 13/2017**

O Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - *Campus* Itabaiana, com sede na rua Dr. Augusto César Leite, 165, CEP: 49500-000 na cidade de Itabaiana/SE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0005-25 neste ato representado pelo diretor José Rocha Filho, nomeado(a) pela Portaria nº 1622 de 08 de junho de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 626.350.265-72 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.080.853 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 01/2017, processo administrativo nº 23462.000300/2017-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados especificado no item I Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MED E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 12.487.586/0001-40

Endereço: Rua Netuno, nº 22, bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-410, Aracaju/SE

Telefone: (79) 3042-1809 / (79) 99999-2166

E-mail: medserv@yahoo.com.br

Representante: Edênio Araújo Santos

CPF: 503.591.505-00

Dados Bancários: Banco do Brasil **Agência:** 0017-5 **CC:** 39225-1

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Itabaiana
Trav. Dr. Augusto César Leite, 165, Bairro Centro – Itabaiana / Sergipe CEP: 49500-000
CNPJ: 10.728.444/0005-25 EMAIL: colic.itabaiana@ifs.edu.br Tel: (79) 3711- 3293

**INSTITUTO FEDERAL**

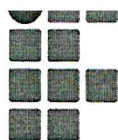
Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÍNIMO	MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
GRUPO 1							
1	CONDICIONADOR DE AR, do tipo Split com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 7.000 BTU/h, bifásico (2F+T), 220V, 60 Hz, fixação parede, compressor rotativo, refrigera / ventila / desumidifica, 1 evaporadora / 1 condensadora, filtra anti-fungos, gás ecológico (R410A) Selo Procel Classe A de eficiência energética, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto digital sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing) . Com entrega e instalação pela contratada. Sendo a instalação realizada com até 06 metros (distância evaporadora/condensadora) utilizando exclusivamente tubo de cobre. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo.	UND.	6	2	6	1.736,67	ELGIN
2	CONDICIONADOR DE AR INVERTER "split system" do tipo "Hi Wall", com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 9.000 BTU/h, bifásico (2F+T), 220V, 60Hz, Selo Procel Classe A de eficiência energética, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing). Com entrega e instalação pela contratada. Sendo a instalação realizada com até 06 metros (distância evaporadora/condensadora) utilizando exclusivamente tubo de cobre. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	UND.	3	1	3	2.273,33	ELGIN
3	CONDICIONADOR DE AR INVERTER "split system" do tipo	UND.	5	2	5	2.620,00	ELGIN

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana
Trav. Dr. Augusto César Leite, 165, Bairro Centro - Itabaiana / Sergipe CEP: 49500-000
CNPJ: 10.728.444/0005-25 EMAIL: colic.itabaiana@ifs.edu.br Tel: (79) 3711- 3293

**INSTITUTO FEDERAL**

Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÍNIMO	MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
	"Hi Wall", com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 12.000 BTU/h, bifásico (2F+T), 220V, 60Hz, Selo Procel Classe A de eficiência energética, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing). Com entrega e instalação pela contratada. Sendo a instalação realizada com até 06 metros (distância evaporadora/condensadora) utilizando exclusivamente tubo de cobre. Garantia mínima de 12 (doze) meses anos, a partir do recebimento definitivo.						
4	CONDICIONADOR DE AR INVERTER "split system" do tipo "Hi Wall", com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 22.000 BTU/h, bifásico (2F+T), 220V, 60Hz, fixação parede, compressor rotativo, refrigera / ventila / desumidifica, 1 evaporadora / 1 condensadora, filtra anti-fungos, gás ecologico (R410A), Selo Procel Classe A de eficiência energética , ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto digital sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing). Com entrega e instalação pela contratada. Sendo a instalação realizada com até 06 metros (distância evaporadora/condensadora) utilizando exclusivamente tubo de cobre. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.	UND.	1	1	1	4.243,33	ELGIN
5	CONDICIONADOR DE AR INVERTER "split system" do tipo "Hi Wall", com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 24.000 BTU/h, bifásico	UND.	2	1	2	4.493,33	ELGIN

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana
Trav. Dr. Augusto César Leite, 165, Bairro Centro - Itabaiana / Sergipe CEP: 49500-000
CNPJ: 10.728.444/0005-25 EMAIL: colic.itabaiana@ifs.edu.br Tel: (79) 3711- 3293



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÍNIMO	MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
	(2F+T), 220V, 60 Hz, fixação parede, compressor rotativo, refrigera / ventila /desumidifica, 1 evaporadora / 1 condensadora, filtra anti-fungos, gás ecológico (R410A), Selo Procel Classe A de eficiência energética , ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto digital sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing). Com entrega e instalação pela contratada. Sendo a instalação realizada com até 06 metros (distância evaporadora/condensadora) utilizando exclusivamente tubo de cobre. Garantia mínima de 12(doze) meses, a partir do recebimento definitivo.						
6	CONDICIONADOR DE AR, do tipo Split tipo Piso/Teto com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 36.000 BTU/h, bifásico (2F+T), 220V, 60 Hz, fixação parede, compressor rotativo, refrigera / ventila /desumidifica, 1 evaporadora / 1 condensadora, filtra anti-fungos, gás ecológico (R410A). Selo Procel Classe A de eficiência energética, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto digital sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing). Com entrega e instalação pela contratada. Sendo a instalação realizada com até 06 metros (distância evaporadora/condensadora) utilizando exclusivamente tubo de cobre. Garantia mínima de 12 (Doze) meses , a partir do recebimento definitivo.	UND.	30	5	30	4.000,00	ELGIN
7	CONDICIONADOR DE AR do tipo Split tipo Piso/Teto , com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 48.000 BTU/h, bifásico (2F+T), 220V, 60 Hz,	UND.	7	2	7	4.000,00	ELGIN

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana
Trav. Dr. Augusto César Leite, 165, Bairro Centro - Itabaiana / Sergipe CEP: 49500-000
CNPJ: 10.728.444/0005-25 EMAIL: colic.itabaiana@ifs.edu.br Tel: (79) 3711- 3293



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÍNIMO	MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	MARCA/MODELO
	fixação parede, compressor rotativo, refrigera / ventila /desumidifica, 1 evaporadora / 1 condensadora, filtra anti-fungos, gás ecologico (R410A) Selo Procel Classe A de eficiência energética, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto digital sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing). Com entrega e instalação pela contratada. Sendo a instalação realizada com até 06 metros (distância evaporadora / condensadora) utilizando exclusivamente tubo de cobre. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo.						
8	CONDICIONADOR DE AR do tipo Split tipo Piso/Teto, com as seguintes especificações: Capacidade mínima de refrigeração de 60.000 BTU/h, bifásico (2F+T), 220V, 60 Hz, Selo Procel Classe B de eficiência energética, ciclo frio, compressor rotativo, controle remoto digital sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing). Com entrega e instalação pela contratada. Sendo a instalação realizada com até 06 metros (distância evaporadora/condensadora) utilizando exclusivamente tubo de cobre. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir do recebimento definitivo.	UND.	15	3	15	8.500,00	ELGIN

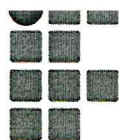
3 ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Instituto Federal de Sergipe (*Campus Lagarto*) – UASG: 158394. Endereço: Estrada da Barragem 425, CEP: 49.400-975 – Lagarto/SE.

3.1.2. Instituto Federal de Sergipe (*Campus Tobias Barreto*) – UASG: 154679

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – *Campus Itabaiana*
Trav. Dr. Augusto César Leite, 165, Bairro Centro – Itabaiana / Sergipe CEP: 49500-000
CNPJ: 10.728.444/0005-25 EMAIL: colic.itabaiana@ifs.edu.br Tel: (79) 3711- 3293



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, S/N Conjunto Irmã Dulce, CEP: 49030-000.
Tobias Barreto/ Sergipe. CEP: 49030-000.

4 VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Itabaiana
Trav. Dr. Augusto César Leite, 165, Bairro Centro – Itabaiana / Sergipe CEP: 49500-000
CNPJ: 10.728.444/0005-25 EMAIL: colic.itabaiana@ifs.edu.br Tel: (79) 3711- 3293



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itabaiana/SE, 10 de Outubro 2017.



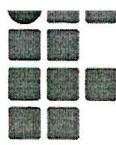
José Rocha Filho
José Rocha Filho
Diretor Geral
IFS-Campus Itabaiana
SIAPE:1175377



Representante da Adjudicatária
Edenio A. Santos
Dir. Adm.

Testemunhas:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Itabaiana
Trav. Dr. Augusto César Leite, 165, Bairro Centro – Itabaiana / Sergipe CEP: 49500-000
CNPJ: 10.728.444/0005-25 EMAIL: colic.itabaiana@ifs.edu.br Tel: (79) 3711- 3293



INSTITUTO FEDERAL

Sergipe

Campus Itabaiana

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ITABAIANA**

Jackson Soares Vieira
CPF: 498.447.925-68

Valmir dos Santos
CPF: 938.067.015-04

